

PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO GERAL DO AEIM 2019/2023

I - COMPOSIÇÃO¹

Conselho Geral é composto por um total de 21 membros com a seguinte distribuição representativa:

Docentes	7
Pessoal não docente	2
Alunos	2
Pais e Encarregados de Educação	4
Autarquia Local	3
Comunidade Local	3
Total	21

¹ RI-AEIM, Artigo 18º - Composição; Artigo 60º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho

II - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES²

Os representantes dos docentes, dos alunos e do pessoal não docente são eleitos por distintos corpos eleitorais, por sufrágio directo, secreto e presencial, constituídos respectivamente:

- a) Pelos docentes em efetividade de funções;
- b) Pelo pessoal não docente em efetividade de funções;
- c) Os representantes dos alunos serão eleitos de entre o colégio eleitoral constituído por todos os delegados de turma do Ensino Secundário, em reunião convocada pela Diretora do AEIM / Presidente do CG para esse efeito;
- d) Os representantes dos Pais/Encarregados de Educação são **eleitos em assembleia geral** de pais e encarregados de educação do agrupamento de escolas.
- e) Os representantes da Autarquia são **designados pela câmara municipal**, podendo esta delegar tal competência nas juntas de freguesia.
- f) Os representantes da Comunidade Local serão cooptados pelos demais membros eleitos do Conselho Geral.

² Decreto-Lei nº 137/ 2012, Artigo 14.º - Designação de representantes

III - PLANEAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL 2019/2023

DATA	ACTIVIDADE
3ªFeira - 4 de Junho	Afixação das Convocatórias para os distintos actos eleitorais
4ªFeira - 11 de Junho	Reunião Geral de Pessoal Não Docente - Abertura do Processo Eleitoral (18:30 horas) - Casa das Artes Designação da Mesa da Assembleia Eleitoral do Pessoal Não Docente
4ªFeira - 12 de Junho	Reunião Geral de Docentes - Abertura do Processo Eleitoral (16:30 horas) - Casa das Artes Designação da Mesa da Assembleia Eleitoral do Pessoal Docente
2ªFeira - 17 de Junho	Entrega às mesas eleitorais dos cadernos eleitorais e sua afixação pelos presidentes das Mesas das Assembleias Eleitorais
2ªFeira - 17 de Junho	Solicitação à Câmara Municipal de Cascais para a designação dos seus representantes ao Conselho Geral
2ªFeira - 17 de Junho	Solicitação, em assembleia geral de pais e encarregados de educação do agrupamento de escolas da designação dos seus representantes ao Conselho Geral - 18h 30 m, na Casa das Artes.
5ªFeira - 20 de Junho	Prazo de reclamação dos cadernos eleitorais (48 hs após a sua afixação)
Até às 16h 30m de 21 de Junho (6ªFeira)	Apresentação de Listas para a eleição dos representantes dos Docentes e do Pessoal Não Docente
Entre 24 (2ªFeira) e 26 de Junho (4ªFeira)	Verificação das listas
27 de Junho (5ªFeira)	Afixação das listas
Entre 28 junho (6ªFeira) e 2 de Julho (3ªFeira)	Período de campanha eleitoral para a eleição dos Docentes e do Pessoal Não Docente
4ªFeira - 3 de Julho	Dia de Reflexão
5ªFeira - 4 de Julho	Eleição dos Representantes dos Docentes e do Pessoal Não Docente
2ªFeira - 8 de Julho	Prazo de reclamação do processo eleitoral e afixação dos resultados
6ªFeira - 27 de Setembro de 2019	Reunião com os Delegados de Turma do Ensino Secundário para a eleição dos seus representantes no Conselho Geral

	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	6ª
	JUNHO																		JULHO								Set										
	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	1	2	3	4	5	6	7	8	27

Convocatórias atos eleitorais																																						
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RG Docentes																																						
RG Não Docentes																																						
Solicitação CMC ³																																						
Solicitação A.P.E.E ⁴																																						
Apresentação Listas ⁵																																						
Verificação das listas																																						
Afixação das Listas																																						
Campanha Eleitoral																																						
Dia Reflexão																																						
Eleição Rep Docentes e Não Docentes																																						
Reclamação dos resultados ⁶																																						
Afixação resultados																																						
Delegados Subdelegados turma ES ⁷																																						

³ Solicitação à Câmara Municipal de Cascais para a designação dos 3 representantes ao Conselho Geral;

⁴ Solicitação ao Plenário de Pais e Encarregados de Educação da designação dos 4 representantes ao Conselho Geral;

⁵ Regulamento Eleitoral, Artigo 10º - Apresentação de candidaturas e requisitos - As listas devem ser apresentadas nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento, em envelope fechado dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, até ao 13º dia anterior à data do respetivo ato eleitoral.

⁶ Regulamento Eleitoral: Artigo 39º- Envio à Comissão Eleitoral; Artigo 40º- Protestos ou reclamações não atendidas; Artigo 41º- Proclamação e publicação dos resultados.

⁷ Reunião com os Delegados e Subdelegados de Turma do Ensino Secundário para a eleição dos 2 representantes no Conselho Geral